

INSTITUTO  
SOCIOAMBIENTAL  
Fonte: GM (Estado de SP)  
Data: 23/7/2002 Pg. 2  
Class.: 62

**AMBIENTE**

# Lei de Mananciais é assinada com vetos

Artigos que permitiam hotéis, clubes e parques em áreas de proteção foram retirados

Cláudia Marques  
de São Paulo

O governador Geraldo Alckmin cumpriu o prometido e retirou os dois artigos da Lei dos Mananciais que causaram tanta polêmica entre ambientalistas e no legislativo. A lei, sancionada ontem pelo governador, prevê — em linhas gerais — mecanismos de compensação por meio de vinculação de áreas não-contíguas, para regularização de terrenos ocupados na região de mananciais do estado.

Conforme o parecer técnico do secretário estadual do Meio Ambiente, José Goldemberg — que apontou problemas na subemenda proposta pelos deputados Ricardo Trípoli (PSDB) e Jorge Caruso (PMDB) —, o governador vetou os dispositivos que permitiam regularizar futuros empreendimentos nas regiões de proteção. Considerados por muitos ambientalistas como “anistia antecipada”, os artigos abriam perspectiva para a construção de clubes, hotéis, parques temáticos e outros empreendimentos de ocupação temporária dentro dos mananciais.

Durante a cerimônia de assinatura da lei, o secretário do Meio Ambiente anunciou a criação do Plano Invasão Zero, para evitar que haja novas ocupações em áreas de mananciais. “Criamos um

escritório da secretaria na região da Billings para cadastrar e orientar os moradores e ajudá-los a conseguir a regularização”, afirmou Goldemberg. Para o secretário, com a lei, as novas invasões ficam inviáveis. “Temos um projeto de fiscalização, com a participação da polícia ambiental e das prefeituras, compreendidas nas áreas de mananciais”, garante Alckmin.

Para João Paulo Capobianco, diretor do Instituto Socioambiental (ISA), o veto foi uma grande vitória tanto dos ambientalistas quanto do próprio Goldemberg, “que desde o início entendeu a gravidade das alterações sugeridas pela subemenda”. O veto, porém, segundo ele, resolverá apenas parte dos problemas, já que ainda existem questões que podem dificultar a eficácia e o cumprimento da lei — como exigir que pessoas de baixa renda fiquem responsáveis pela compra e fiscalização dos terrenos para compensação, e a possibilidade de uma mesma área servir a vários proprietários.

### Compensação e especulação

“Entender que os únicos problemas dos mananciais são a falta de cultura e de recursos financeiros dos moradores é um equívoco do governo, pois a lei abriu a perspectiva da especulação por conta da

necessidade da compensação.”

“Nas contas do governo, a regularização do terreno sairia em torno dos R\$ 300 — e realmente valeria até menos — mas, com a lei, hoje este terreno já valerá muito mais.” Na opinião de Capobianco, é preciso que o poder público crie mecanismos para definir as áreas de interesse estratégico e fixar o preço desses terrenos, para que não haja especulação.

### Retirada inviável

Apesar de existirem mandados judiciais e outras medidas para retirar a população das áreas de mananciais, o governador considera a medida inviável. “Precisamos regularizar a situação das mais de 1,5 milhão de pessoas que se instalaram irregularmente nas áreas de mananciais ao longo de várias décadas.” Para Alckmin, as pessoas podem morar em casas na área de mananciais — o que a lei exige é a densidade. “Ela limita a densidade de habitante por hectare e em muitas dessas regiões a lei não foi respeitada, aumentando e muito a densidade em alguns pontos”, afirma.

Sem definir qual será a política para diminuir o adensamento em alguns pontos dos mananciais, Alckmin descartou a hipótese de uma ação policial devido ao gran-

de número de pessoas que já habitam estas áreas. Ele, contudo, observou que seria descabido deixar a situação como está. “O governo está fazendo o círculo virtuoso, no sentido de regularizar a situação respeitando a lei de mananciais, ou seja, os índices estabelecidos nas áreas de mananciais não são alterados”, disse.

[claudiamarques@gazetamercantil.com.br](mailto:claudiamarques@gazetamercantil.com.br)